

PORTARIA № 0032/2022/CGE/MT

Designa membros para compor grupo de trabalho para desenvolvimento do novo Sistema de Controle Interno-SCI

O Secretário Controlador-Geral do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 2º, inciso XVI do Regimento Interno da Controladoria Geral do Estado - CGE e o artigo 6º, inciso III, também do mesmo regimento; e

Considerando a necessidade de se modernizar a emissão de documentos/produtos de Controle Interno (ouvidoria, auditoria, controle, corregedoria e integridade) e a utilização do Sistema de Controle Interno em busca da melhoria da eficiência, eficácia e economicidade das atividades desempenhadas no âmbito da CGE;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir grupo de trabalho, coordenado pela Superintendência de Inteligência, no âmbito da Controladoria Geral do Estado, com a finalidade de atuar de forma consultiva nas atividades para o desenvolvimento e a implantação do novo Sistema de Controle Interno - SCI, formado pelos seguintes integrantes:

- I Aprígio Guilherme Miranda de Freitas

 II Joelcio Caires da Silva Ormond

 III Márcio de Almeida Monteiro da Costa
- IV Almerinda Alves de Oliveira
- V Breno Camargo Santiago
- VI Christian Pizzatto de Moura
- VII Elba Vicentina de Moraes
- VIII Fábio Marcelo Matos de Lima
- IX Frank Araújo de Abreu Cara
- X Gilmar Souza da Silva
- XI Karen Cristina Oldoni da Silva
- XII Leliane Ferreira Silva Santana
- XIII Norton Glay Sales Santos
- XIV Paulo Farias Nazareth Netto
- XV Renan José Duarte Batista

Art. 2º Compete ao grupo de trabalho praticar outras ações, ainda que não previstas nesta Portaria, cujo fim seja a implantação do novo Sistema SCI.

Art. 3º Revogar a PORTARIA № 0028/2022/CGE, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/03/2022, № 28.197, págs.7/8.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 04 de março de 2022

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 79084c4f

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar